



WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE

PROJETO REGIONAL DE AUTONOMIZAÇÃO DAS MULHERES E O DIVIDENDO DEMOGRÁFICO NA ÁFRICA SUBSAARIANA-PLUS (SWEDD+)

ANÚNCIO À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: **BF-WAHO-BF-523825-CS-INDV**

-

TÍTULO DO POSTO: Estatístico-Demógrafo para o Observatório Regional do Dividendo Demográfico

1- Introdução

A Organização Oeste Africana da Saúde (OOAS) é a Instituição especializada da saúde da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO).

O seu mandato é prestar cuidados de saúde de alto nível às populações da sub-região. As doenças transmissíveis e não transmissíveis são as principais causas de morbilidade e mortalidade na região; consequentemente, a luta contra as doenças e a prevenção de epidemias estão entre as prioridades dos 12 países da região da CEDEAO e são o principal foco das atividades da OOAS.

O Banco Mundial concedeu subvenções à CEDEAO para que a OOAS implementasse o Projeto de Autonomização das Mulheres e o Dividendo Demográfico na África Subsaariana-Plus (SWEDD+) P176693.

É no âmbito da implementação deste projeto que a OOAS pretende recrutar um **Estatístico - Demógrafo para o observatório regional do dividendo demográfico**.

O presente processo de recrutamento destina-se ao Departamento de Desenvolvimento Humano e Assuntos Sociais da Comissão da CEDEAO (DDHAS).

2- Descrição dos serviços

O Estatístico-Demógrafo será o Especialista do Programa Dividendo Demográfico, Dinâmica Populacional e Big Data e prestará apoio estratégico, técnico e programático à Região através do DDHAS no âmbito da criação do Observatório Regional do Dividendo Demográfico no Sahel (SWEDD), da dinâmica populacional e do big data.

Funções e responsabilidades

Sob a supervisão direta do Coordenador do SWEDD+, ele ou ela :

- Ajudar os países a estabelecer um roteiro para a integração da dinâmica demográfica, dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do Objetivo 2063, da Visão 2050 da CEDEAO, dos desafios emergentes e da consideração do dividendo demográfico nas políticas nacionais de desenvolvimento;



- Integrar uma perspectiva económica na análise das questões de população e desenvolvimento e contribuir para o posicionamento sobre as problemáticas da dinâmica demográfica, da saúde reprodutiva e da equidade e igualdade de género nas políticas setoriais de desenvolvimento e nos quadros regionais;
- Contribuir para os esforços de sensibilização em torno das questões da dinâmica demográfica e do dividendo demográfico, apoiando simultaneamente a documentação de boas práticas, lições aprendidas, etc., para facilitar as atividades do programa e a sua expansão;
- Apoiar os países na programação, implementação e monitorização e avaliação das intervenções regionais relacionadas com a captura do dividendo demográfico e do Roteiro da União Africana, com base no Guia de Programação do DD;
- Prestar apoio técnico aos países para a implementação do roteiro para a operacionalização dos observatórios (nacionais e regionais) do dividendo demográfico;
- Assegurar o reforço das capacidades nacionais e regionais, contribuir para as atividades destinadas a promover a apropriação nacional do dividendo demográfico e facilitar as relações com os países na implementação de iniciativas destinadas a aproveitar o dividendo demográfico;
- Identificar oportunidades de parcerias com indivíduos, grupos e organizações (entidades governamentais, do setor privado, redes de líderes religiosos e tradicionais, parlamentares, jovens e mulheres, e outros parceiros de desenvolvimento, meios de comunicação social e organizações da sociedade civil) na mobilização de recursos e para o posicionamento estratégico das questões demográficas, dos ODS e do dividendo demográfico, bem como na promoção do SWEDD;
- Reforçar as capacidades nacionais e regionais na produção e utilização de dados de qualidade; e apoiar a produção de dados para apoiar a implementação do projeto SWEDD a nível nacional e regional, bem como a monitorização dos ODS;
- Desenvolver ferramentas de projeção para apoiar a defesa do dividendo demográfico e de programas baseados em evidências;
- Prestar assistência aos países na conceção e implementação de inquéritos e projeções, na elaboração de relatórios sobre evidências e na elaboração de uma estratégia nacional para a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, do Objetivo 2063 e da Visão 2050 da CEDEAO;
- Trabalhar com as Direções e serviços competentes da CEDEAO para uma boa articulação do trabalho do Observatório Regional do Dividendo Demográfico com as prioridades regionais;
- Trabalhar sob a coordenação da coordenadora do projeto SWEDD+ ;
- Executar quaisquer outras tarefas que lhe possam ser confiadas pelo DDHAS no âmbito do SWEDD+.

4- Documentos a fornecer

A OOAS convida os consultores individuais elegíveis ("Consultores") a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que comprovem que possuem as qualificações e experiência relevantes para prestar os serviços.

Os consultores interessados são convidados a apresentar um dossiê de candidatura incluindo:

- Uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-geral da OOAS com o título do cargo no assunto;
- Um Curriculum Vitae recente, datado, assinado e destacando os diplomas, formações, experiências em contratos públicos, incluindo o nome dos projectos e financiadores, competências e aptidões do candidato para a missão;
- Uma cópia do(s) diploma(s);



- Uma cópia dos atestados/certificados de serviço prestado ou certificado de trabalho que comprovem a experiência profissional do candidato, tal como mencionada no seu CV.

Apenas os diplomas e a experiências comprovadas serão tidos em conta.

5- Qualificações, experiências e competências

- Possuir um diploma universitário de nível superior, no mínimo de mestrado, em ciências sociais quantitativas, tais como estatística e demografia;
- Ter pelo menos cinco anos de experiência profissional na gestão de programas ou projetos, especificamente relacionados com as inter-relações entre a população e o desenvolvimento, incluindo questões de pobreza e/ou economia da saúde, dinâmica demográfica, dividendo demográfico, etc. ;
- Possuir experiência comprovada na modelização das inter-relações entre os setores sociais e o desenvolvimento, com a aplicação de metodologias internacionalmente aceites;
- Possuir uma compreensão comprovada dos processos nacionais de planeamento, programação e orçamentação;
- Possuir sólidas competências de análise, síntese e comunicação sobre as questões relacionadas com o desenvolvimento, velando simultaneamente pelo respeito pelos aspetos sensíveis à cultura e aos valores próprios das populações;
- Possuir experiência comprovada na aplicação de métodos e ferramentas de modelização demográfica e económica e de avaliação da monitorização (NTA, DemDiv, estimativas em áreas pequenas), bem como de metodologias estatísticas (incluindo pacotes de software estatístico como STATA ou SPSS);
- Possuir domínio comprovado dos métodos e técnicas de avaliação, tratamento e análise da qualidade dos dados utilizando diversas fontes de saúde e população (IDS, MICS e recenseamento da população);
- Possuir um conhecimento e compreensão sólidos do contexto sociocultural e político nos países do SWEDD+;
- Possuir sólidas competências em comunicação interpessoal;
- Possuir um conhecimento muito bom da CEDEAO e ser originário de um dos Estados-membros da CEDEAO;
- Possuir uma excelente capacidade de redação de relatórios e de apresentações orais convincentes;
- Excelente domínio do inglês e francês. O conhecimento do português será uma vantagem.

6- Méthode et procédure de sélection

O consultor individual será selecionado com base no método de Seleção de Consultor Individual, em conformidade com o Regulamento de Contratação para Mutuários que Solicitam Financiamento para Projetos de Investimento (FPI), sétima edição de setembro de 2025 do Banco Mundial.

Após o encerramento do convite à manifestação de interesse, será elaborada uma lista restrita de candidatos qualificados. Os candidatos pré-selecionados serão convidados a realizar uma prova oral, que permitirá selecionar o melhor candidato para ser convidado para a negociação do contrato.

7- Critères d'établissement de la liste restreinte sont



Nº	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
I	Qualificações gerais	30
a)	Diploma Diploma universitário de nível superior, no mínimo de mestrado 2, em ciências sociais quantitativas, tais como estatística e demografia	10
b)	Experiência geral Pelo menos 5 anos de experiência profissional na gestão de programas ou projetos, especificamente relacionados com as inter-relações entre a população e o desenvolvimento, incluindo questões de pobreza e/ou economia da saúde, dinâmica demográfica, dividendo demográfico - Cinco (5) anos de experiência: 16 pontos - Mais de cinco (5) anos de experiência: 0,5 ponto adicional por ano de experiência adicional, até ao máximo de 4 pontos.	20
II	Adequação para a missão: Experiência específica	70
a)	Experiência como estatístico-demógrafo ou em funções semelhantes na modelização das inter-relações entre os setores sociais e o desenvolvimento, com a aplicação de metodologias internacionalmente aceites, independentemente da fonte de financiamento - Cinco (5) anos: 55 Pontos - Mais de cinco (5) anos: 1 ponto adicional por ano de experiência adicional, até ao máximo de 5 pontos.	60
b)	Experiência comprovada na aplicação de métodos e ferramentas de modelização demográfica e económica e de avaliação da monitorização (NTA, DemDiv, estimativas em áreas pequenas), bem como de metodologias estatísticas (incluindo pacotes de software estatístico como STATA ou SPSS) - 2,5 pontos por experiência, até o máximo de 5 pontos	5
c)	Domínio do inglês ou francês: 3 pontos Conhecimento prático de uma 3ª língua: 2 pontos	5
	Total	100

Em caso de empate na pontuação, será dado preferência ao consultor com mais anos de experiência como estatístico-demógrafo ou em cargos semelhantes.

8- Duração, local de colocação e natureza do contrato

A duração do contrato é de dois (02) anos, renovável por um período que abrange a duração do projecto activo financiado pelo Banco Mundial com os fundos disponíveis e avaliações anuais satisfatórias de desempenho.

Trata-se de um contrato que será financiado pelos fundos disponíveis na carteira ao abrigo do acordo de financiamento assinado com o Banco Mundial para o projecto SWEDD+.

Para esse efeito, serão definidos indicadores claros de avaliação do desempenho, que serão anexados ao contrato. A OOAS reserva-se o direito de rescindir o contrato se a avaliação anual do consultor não for



**WEST AFRICAN HEALTH ORGANIZATION
ORGANISATION OUEST AFRICAINE DE LA SANTE
ORGANIZAÇÃO OESTE AFRICANA DA SAÚDE**

considerada satisfatória. No entanto, a decisão de prosseguir ou rescindir o contrato deve ser submetida à aprovação do Banco Mundial.

O Estatístico-Demógrafo trabalhará no Centro da CEDEAO para o Desenvolvimento do Género (CCDG), que é uma agência especializada da Comissão da CEDEAO sediada em Dacar. Deslocar-se-á por toda a região da CEDEAO, conforme necessário.

9- Outras informações sobre a submissão

Os consultores individuais interessados podem igualmente obter informações adicionais sobre os documentos de referência no endereço eletrônico abaixo indicado, durante o horário de expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 16:00 horas: procurement@diffusion.wahooas.org com cópia para ofaye@ecowas.int et osohein-mann@prj.wahooas.org

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente anúncio de manifestação de interesse no sítio web da OOAS: <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse apresentando a sua candidatura electronicamente em <https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list>

A data-limite da receção das candidaturas é **18 de agosto de 2026, às 12h00 horas GMT.**

Os custos de preparação e envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor.

Dr. Melchior Athanase J. C. Aïssi
Diretor-geral